



Valide aqui este documento

# República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais

Comarca de BETIM



## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0176550-74

**Matrícula Nº 176.550**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

22 de junho de 2020

*[Handwritten signature]*  
Oficial: Vander Zambeli Vale

**Imóvel:** APARTAMENTO 102 (PNE), localizado no 1º Pavimento do BLOCO 01, do "Subcondomínio 01 - RESIDENCIAL ALEMANHA", do Condomínio denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado na Avenida Pingo de Ouro, nº 891, constituído de 02 quartos, banho, sala estar/jantar, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga de garagem de nº 10 (PNE), para veículo de porte médio, com área privativa principal de 53,95m², outras áreas privativas (acessórias) de 10,35m², área privativa total de 64,30m², área de uso comum de 97,1154m², área real total de 161,4154m² e a respectiva fração ideal de 0,002274. O condomínio será construído no lote AR01 da quadra AR01, do BAIRRO MONTE VERDE, neste município de Betim, com área de 42.339,00m², limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 176.100, tendo a edificação a destinação exclusivamente residencial.-.-.

**Proprietário:** RESIDENCIAL EUROPA INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ nº 36.029.592/0001-11, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1737, 11º andar, sala 1101, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG.

**Registro Anterior:** Matrícula nº 176.100, Livro 2 deste Cartório. Ato: 1 x 4401-6. Emolumentos: R\$22,25. Taxa de Fiscalização: R\$7,00. Valor Total: R\$29,25. Selo eletrônico DTJ/86039. Cod.Seg. 9061-3803-5411-4982. ASJ/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*[Handwritten signature]*  
Rafaela Diniz Silva  
Escrevente Autorizada

AV-1- 176.550. Protoc. 364.202 de 12/06/20, liv. 1-AJ - 22 de junho de 2020. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do "RESIDENCIAL EUROPA" encontra-se registrada sob nº 5.079, Ficha 9.975 Livro 3 Registro Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$8,84. Taxa de Fiscalização: R\$2,78. Valor Total: R\$11,62. Selo eletrônico DTJ/86039. Cod.Seg. 9061-3803-5411-4982. ASJ/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*[Handwritten signature]*  
Rafaela Diniz Silva  
Escrevente Autorizada

Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69999-D6S7Y-GZLFX-QFG3V>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



(Continuação do anverso.....)

Valide aqui este documento

AV-2- 176.550. Protoc. 364.202 de 12/06/20, liv. 1-AJ - 22 de junho de 2020. IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO. Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção N° 33/2019-D, emitido em 25/02/2019, válido até 25/02/2023. **Incorporação** registrada sob o R-7, da matrícula n° 176.100, livro 2 deste Cartório. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme AV-8 da Matrícula n° 176.100, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Este empreendimento está totalmente enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, fazendo jus ao desconto previsto nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424/2011 art. 42, no que se refere as unidades residenciais, conforme declaração datada de 06/03/2020, devidamente formalizada que fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$8,84. Taxa de Fiscalização: R\$2,78. Valor Total: R\$11,62. Selo eletrônico DTJ/86039. Cod.Seg. 9061-3803-5411-4982. ASJ/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Rafaela Diniz Silva*  
Rafaela Diniz Silva  
Escrivente Autorizada

AV-3- 176.550. Protoc. 378.302 de 09/12/21, liv. 1-AO - 21 de dezembro de 2021. RERRATIFICAÇÃO. Foi apresentado para averbação a Rerratificação da Convenção de Condomínio - Residencial Europa, datada de 28/10/2021, que tem por finalidade retificar as cláusulas e condições da Convenção de Condomínio registrada sob n° 5.079, Ficha n° 9.975, Livro 03 - Registro Auxiliar e averbada na AV-6 da matrícula anterior n° 176.100, Livro 02, ambos deste Cartório. Fica arquivada uma via do referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$9,40. Taxa de Fiscalização: R\$2,96. Valor Total: R\$12,36. Selo eletrônico FHJ/78770. Cod.Seg. 5449-5638-7008-5779. ERF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Rafaela Diniz Silva*  
Rafaela Diniz Silva  
Escrivente Autorizada

Continua ficha.2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6999-D6S7Y-GZLFX-QFG3V>



Valide aqui  
este documento

# República Federativa do Brasil

Estado de  
Minas Gerais

Comarca de  
BETIM



## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0176550-74

### Matricula Nº 176.550 - ficha. 2

R-4- 176.550. Protoc. 379.692 de 02/02/22, liv. 1-AO - 10 de fevereiro de 2022. **HIPOTECA. Devedora:** RESIDENCIAL EUROPA INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ nº 36.029.592/0001-11, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1737, Lourdes, em Belo Horizonte/MG. Construtora/Fiadora: CONSTRUTORA FÓRMULA S/A, CNPJ nº 07.788.051/0001-79, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1751, sala 1101, Lourdes, em Belo Horizonte/MG. Fiador: JHM ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.890.303/0001-34, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4391, sala 804, bloco 02, Estoril, em Belo Horizonte/MG. Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Título: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Residencial Europa Incorporadora SPE Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado de 13/09/2021. A CAIXA concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$5.823.212,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e doze reais), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL EUROPA MOD II RES ALEMANHA, composto de 64 unidades, sito no Município de Betim/MG, no endereço Avenida Pingo de Ouro, nº 891, Bairro Monte Verde, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no contrato. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contado do 1º dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento que é de 24 meses, serão devidos, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8.0000% a.a e efetiva de 8.3000% a.a, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CAIXA, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, o apartamento

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6999-D6S7Y-GZLFX-QFG3V>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado




Valide aqui  
este documento

CNM: 039040.2.0176550-74

- Continuação do anverso.....

aqui matriculado juntamente com mais 63 unidades a serem edificadas, cujas unidades foram avaliadas em R\$9.640.800,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos reais), para fins do artigo 1484 do Código Civil. Foram apresentadas a Certidão Fiscal e a Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Prefeitura Municipal de Betim em 31/01/2022, em nome da devedora. Demais condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4523-7. Emolumentos: R\$2.494,46. Taxa de Fiscalização: R\$1.925,40. Valor Total: R\$4.419,86. Selo eletrônico FKQ/70182. Cod.Seg. 4256-3912-1747-1534. ASJ/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

  
Rafaela Diniz Silva  
Escrivente Autorizada

AV-5- 176.550. Protoc. 382.502 de 09/05/22, liv. 1-AP - 13 de maio de 2022. AVERBAÇÃO DE ÍNDICE CADASTRAL. Procedo a presente averbação, para constar que o imóvel aqui matriculado encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 195.032.0160.002, conforme Certidão de Quitação de ITBI expedida pela Prefeitura Municipal de Betim, que fica arquivada junto ao contrato a ser abaixo registrado. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$22,74. Taxa de Fiscalização: R\$7,15. Valor Total: R\$29,89. Selo eletrônico FRR/05305. Cod.Seg. 4751-2155-9647-0950. LOR/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

  
Rafaela Diniz Silva  
Escrivente Autorizada

AV-6- 176.550. Protoc. 382.502 de 09/05/22, liv. 1-AP - 13 de maio de 2022. CANCELAMENTO - Fica CANCELADA a Hipoteca constante do R-4, somente com referência ao imóvel aqui matriculado, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, conforme consta no item 1.7 do contrato a ser abaixo registrado. Ato: 1 x 4140-0. Emolumentos: R\$45,64. Taxa de Fiscalização: R\$14,20. Valor Total: R\$59,84. Selo eletrônico FRR/05305. Cod.Seg. 4751-2155-9647-0950. LOR/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

  
Rafaela Diniz Silva  
Escrivente Autorizada

Continua ficha.3.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6999-D6S7Y-GZLFX-QFG3V>



Valide aqui  
este documento

# República Federativa do Brasil

Estado de  
Minas Gerais

Comarca de  
BETIM



## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0176550-74

### Matricula Nº 176.550 - ficha. 3

R-7- 176.550. Protoc. 382.502 de 09/05/22, liv. 1-AP - 13 de maio de 2022. **COMPRA E VENDA.** Transmitente: RESIDENCIAL EUROPA INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ nº 36.029.592/0001-11, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1737, Lourdes, em Belo Horizonte/MG. Adquirente: **LUCIMAR SOUZA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, portador da CI nº MG-15.763.136-PC/MG, CPF nº 089.606.046-23, residente e domiciliado na Rua Carlos Drumond de Andrade, 47, Cx 1, Imbirucu, em Betim/MG. Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 02/05/2022. Valor da compra e venda: R\$14.648,22, referente a aquisição da fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento aqui matriculado. O pagamento do preço da fração ideal do terreno, bem como da construção da edificação, cujo valor total é de R\$162.000,00, é feito mediante financiamento pela CEF, garantido por Alienação Fiduciária conforme R-8 da presente matrícula. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R\$162.000,00, conforme guias que ficam arquivadas juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. Fica arquivada a Certidão Fiscal em nome da transmitente. A vendedora declara que o imóvel aqui matriculado não possui débitos condominiais, e o comprador se compromete a respeitar e cumprir a convenção de condomínio, ut contrato. Ato: 1 x 4541-9. Emolumentos: R\$1.119,30. Taxa de Fiscalização: R\$520,14. Valor Total: R\$1.639,44. Selo eletrônico FRR/05305. Cod.Seg. 4751-2155-9647-0950. LOR/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Rafaela Diniz Silva*  
Escrevente Autorizada

R-8- 176.550. Protoc. 382.502 de 09/05/22, liv. 1-AP - 13 de maio de 2022 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedor fiduciante - Transmitente: LUCIMAR SOUZA COSTA, já qualificado. Credora fiduciária - Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Incorporadora e Fiadora: RESIDENCIAL EUROPA INCORPORADORA SPE LTDA, já qualificada. Construtora e Fiadora: CONSTRUTORA

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6999-D6S7Y-GZLFX-QFG3V>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



- Continuação do anverso.....

Valide aqui  
este documento

FORMULA LTDA, CNPJ 07.788.051/0001-79, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1751, Sala 1101, Lourdes, em Belo Horizonte/MG. De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 02/05/2022, foi concedido ao devedor um financiamento para aquisição do terreno e para construção do apartamento. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97. Mediante o registro do contrato estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel. Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: registro e/ou ITBI): R\$0,00; Valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias): R\$104.600,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$162.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/União; Recursos próprios: R\$36.121,00; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$21.279,00; Sistema de amortização: Price; Prazo total: Construção/legalização: 21 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de juros (%) a.a.: Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5939; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5; Encargos no período de construção: De acordo com o Item 5.1.2; Encargos no período de amortização total: R\$554,80; Vencimento do primeiro encargo mensal: 03/06/2022; Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4517-9. Emolumentos: R\$870,72. Taxa de Fiscalização: R\$335,50. Valor Total: R\$1.206,22. Selo eletrônico FRR/05305. Cod.Seg. 4751-2155-9647-0950. LOR/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

*Rafaela Pinz Silva*  
Escrevente Autorizada

AV-9- 176.550. Protoc. 392.657 de 09/03/23, liv. 1-AS - 30 de março de 2023. RENOVAÇÃO DE ALVARÁ. Procedo a presente averbação para constar que fica renovado o prazo de validade

Continua ficha.4.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6999-D6S7Y-GZLFX-QFG3V>



Valide aqui este documento

# República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais

Comarca de BETIM



## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0176550-74

### Matricula Nº 176.550 - ficha. 4

do Alvará de Construção constante da presente matrícula, passando a data de validade a ser de: **29/04/2025**. Número do Alvará: 113/2021-D. Fica arquivado o referido Alvará de Construção. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$24,01. Taxa de Fiscalização: R\$7,54. Valor Total: R\$31,55. Selo eletrônico GOU/80308. Cod.Seg. 1861-5750-6277-0211 LOR/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Rafaela*  
**Rafaela Diniz Silva**  
Escrevente Autorizada

AV-10- 176.550. Protoc. 396.615 de 04/07/23, liv. 1-AT - 10 de julho de 2023. HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO. De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Educação Urbana e Fiscalização, em 01/06/2023, o imóvel aqui matriculado, acha-se em condições de ser habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$12,00. Taxa de Fiscalização: R\$3,77. Valor Total: R\$15,77. Selo eletrônico GWG/13205. Cod.Seg. 1135-3864-9183-8960. LOR/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Rafaela*  
**Rafaela Diniz Silva**  
Escrevente Autorizada

AV-11- 176.550. Protoc. 396.615 de 04/07/23, liv. 1-AT - 10 de julho de 2023. AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. Foi apresentada para averbação a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.003.94176/74-003, datada de 04/07/2023, devidamente confirmada, referente a área construída de 3.930,08m². Fica arquivada a referida Certidão. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$12,00. Taxa de Fiscalização: R\$3,77. Valor Total: R\$15,77. Selo eletrônico GWG/13205. Cod.Seg. 1135-3864-9183-8960. LOR/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Rafaela*  
**Rafaela Diniz Silva**  
Escrevente Autorizada

AV-12-176.550. Protoc. 411.014 de 31/07/2024. - 14 de agosto

- Continua no verso .....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6999-D6S7Y-GZLFX-QFG3V>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6999-D6S7Y-GZLFX-QFG3V>

(Continuação do anverso .....)

de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 30/07/2024, e à vista da notificação realizada em 20/03/2024, na qual o devedor fiduciante, LUCIMAR SOUZA COSTA, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1º, do artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R\$3.026,18, sobre a avaliação de R\$167.692,93, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4241. Emolumentos: R\$ 2.337,42 Taxa de Fiscalização: R\$ 1.151,35. Valor Total: R\$ 3.687,44. Selo eletrônico IAR40154. Cod. Seg. 4240023221841390. FAB/X. Dou fé. (a.)

~~Vander Zambeli Vale~~ - Oficial

*Rafaela Diniz Silva*  
Escrevente Autorizada





Valide aqui  
este documento

# República Federativa do Brasil

Estado de  
Minas Gerais

Comarca de  
BETIM



## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Número do último ato: AV-12, praticado na Matrícula: 176.550

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 176.550, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.\*\*\*\*

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**

**Nº do Pedido:** 411014

Betim, 14 de agosto de 2024

Rafaela Diniz Silva - Escrevente - Coordenação Geral

<p><b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b></p> <p><u>SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG</u></p> <p><b>Selo de Consulta Nº: IBU10555</b> <b>Código de Segurança: 1430334940319265</b> Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Rafaela Diniz Silva - Escrevente - Coordenação Geral <b>Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - Valor Final R\$ 38,11 - ISS: R\$ 0,65</b></p>  <p>Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p>
--

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei no11.977/2009, sendo o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6999-D6S7Y-GZLFX-QFG3V>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



cesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/>  
sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br.>  
Certidão assinada eletronicamente por: Rafaela Diniz Silva - Escrevente

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6999-D6S7Y-GZLFX-QFG3V>